

PORTARIA MD Nº 100/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidora ZENAIDE DANTAS DA SILVA, matrícula nº 24040, 20 (vinte) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, em prorrogação, no período de 26/2/2017 a 17/3/2017, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 026/2017, de 15/03/2017, do ISSSPL, e Protocolo nº 013.630/2017, de 17/03/2017, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de março de 2017.

Dep. EDUARDO BOTELHO

Presidente

Dep. GUILHERME MALUF

1º Secretário

Dados lançados no Sistema de Ponto
Em 29/03/17
Visto SGP-ALMT

Dados lançados na vida funcional em:

29/3/17

Visto SGP / ALMT